

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em meses e/ou em dias a partir da data da consignação (para obras)

em dias a partir da decisão de adjudicação (para fornecimentos e serviços)

Ou: Início e/ou termo

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

Taxa de juro indexada à Euribor a 30 dias.
Rendas mensais.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

a) Declaração na qual os concorrentes indiquem o seu nome, número fiscal de contribuinte, número de bilhete de identidade ou de pessoa colectiva, sede, filiais que interessem à execução do contrato, objecto social, nome dos titulares dos corpos sociais e de outras pessoas com poderes para a obrigar, conservatória do registo comercial onde se encontra matriculada e o seu número de matrícula nessa conservatória;

b) Declaração emitida conforme modelo 1, que se anexa ao programa de concurso;

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

(Não aplicável).

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

(Não aplicável).

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO SIM

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

- Concurso público
- Concurso limitado
- Concurso limitado com publicação de anúncio
- Concurso limitado sem publicação de anúncio
- Concurso limitado por prévia qualificação
- Concurso limitado sem apresentação de candidaturas
- Concurso limitado urgente
- Processo por negociação
- Processo por negociação com publicação prévia de anúncio
- Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio
- Processo por negociação urgente

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção vi) para informações complementares

IV.1.2) Justificação para a utilização do procedimento acelerado

IV.1.3) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto

IV.1.3.1) Anúncio de pré-informação referente ao mesmo projecto

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*

/s - de

ou para processos abaixo do limiar

no *Diário da República* IIIª Série

de

IV.1.3.2) Outras publicações anteriores

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*

/s - de

ou para processos abaixo do limiar

no *Diário da República* IIIª Série

de

IV.1.4) Número de empresas que a entidade adjudicante pretende convidar a apresentar propostas

Número ou Mínimo / Máximo

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

Processo n.º 11/08.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção ou dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 27,28 (iva incluído). Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento

Contra entrega, em numerário, Multibanco, cheque (à ordem da Tesoureira da Câmara Municipal de Montijo) ou vale postal.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

ou dias a contar do envio do anúncio para o *Jornal Oficial da União Europeia* ou da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 17:00.

IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados

Data prevista

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até ou meses e/ou dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Poderão assistir ao Acto Público de abertura das propostas todos os interessados, só podendo intervir os representantes dos concorrentes devidamente credenciados para o acto;

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data , _____ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ou

no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora: 15:00. Local: Salão Nobre do Edifício dos Paços.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO SIM

VI.2) INDICAR, SE FOR CASO DISSO, SE SE TRATA DE UM CONCURSO PERIÓDICO E O CALENDÁRIO PREVISTO DE PUBLICAÇÃO DE PRÓXIMOS ANÚNCIOS

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia*

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

20 de Maio de 2008. — A Presidente da Câmara, *Maria Amélia Antunes*.

300352903

ANÚNCIO DE CONCURSO

- Obras
- Fornecimentos
- Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Câmara Municipal de Montijo	À atenção de Vereador Nuno Ribeiro Canta
Endereço Rua Manuel Neves Nunes de Almeida	Código postal 2870-352
Localidade/Cidade Montijo	País Portugal
Telefone 212327600	Fax 212327750
Correio electrónico geral@mun-montijo.pt	Endereço Internet (URL) http://www.mun-montijo.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central Instituição Europeia
 Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução Concepção e execução
 Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos

Compra Locação Locação financeira Locação-venda
 Combinação dos anteriores

II.1.3) Tipo de contrato de serviços

Categoria de serviços

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO SIM

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

“Construção da Circular Externa – 2.ª Fase” - Processo F-48/07

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Execução da circular externa - 2.ª fase que constitui um prolongamento ao projecto da 1.ª fase (ligação à rotunda 4 na zona do Esteval).
 A circular é constituída por duas faixas de rodagem com duas vias em cada sentido e separador central. Implica a construção de duas rotundas (5 e 6) e é constituída pelas seguintes faixas:
 Separador central com 1,20m de largura;
 Duas faixas de rodagem por sentido, com 3,00 m cada via;
 Berma exterior de 1,00 m seguida de valeta em betão de 1,20 m;
 Lado Norte: zona de transição para talude com 1,00 m;
 Lado Sul: zona verde com 5,00 m de largura;
 Faixa para bicicletas com 3,00 m de largura, limitada por lancil de 0,15 m do lado da circular e por valeta reduzida de 0,60 m do lado do talude;
 Zona de transição para talude com 1,00 m.
 As rotundas são constituídas por berma interior com 1,00 m de largura, duas vias com 4,00 m cada, berma exterior de 1,00m e valeta com 1,20 m.
 No lado da cidade de Montijo faz-se a continuidade da faixa de verde e das faixas para peões e bicicletas. Nas zonas de ligações às rotundas as faixas são fisicamente interrompidas.
 Inclui trabalhos inerentes à construção de uma estrada, ou seja, trabalhos de terraplanagem, drenagem, pavimentação, iluminação, obras acessórias e equipamentos de sinalização e segurança.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Montijo

Código NUTS

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar
Objecto principal	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Objectos complementares	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **

Categoria: 45.23.1
 Subcategoria: 45.23.11; 45.23.12;45.23.15
 Categoria: 45.34.2
 Subcategoria: 45.34.21

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote vários lotes todos os lotes

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO SIM

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

II.2.2) Opções. Descrição e momento em que podem ser exercidas

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em meses e/ou em dias a partir da data da consignação (para obras)

em dias a partir da decisão de adjudicação (para fornecimentos e serviços)

Ou: Início / / e/ou termo / /

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

O concorrente a quem for adjudicada a empreitada, prestará uma caução no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do preço total da adjudicação e será prestada por depósito em dinheiro, ou em títulos emitidos ou garantidos pelo Estado, ou mediante garantia bancária, ou ainda por seguro caução, nos termos do art.º 114.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, sem prejuízo do disposto no art.º 113.º do mesmo diploma.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

A empreitada é por Série de Preços, nos termos do artigo 8.º n.º 1 alínea b) do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março, sendo os pagamentos efectuados mediante medição periódica dos trabalhos realizados, com base nos preços unitários contratuais, nos termos dos arts.º 18.º, 202.º e seguintes do referido Decreto- Lei, com as alterações introduzidas pelo Decreto- Lei n.º 163/99, de 14 de Setembro.
 Enquadra-se num projecto financiado pelas Estradas de Portugal (EP).

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Ao concurso poderão apresentar-se agrupamentos de empresas, que declaram a intenção de se constituírem juridicamente numa única entidade ou em consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária, tendo em vista a celebração do contrato.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Só serão admitidos a concurso, os titulares de alvará de construção emitido pelo Instituto da Construção e do Imobiliário que contenham as seguintes autorizações:
 A 1.ª subcategoria da 2.ª categoria, em classe correspondente ao valor da proposta;
 A 11.ª subcategoria da 2.ª categoria, a 1.ª subcategoria da 4.ª categoria e as 2.ª, 7.ª subcategorias da 5.ª categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeite(m), caso o concorrente não recorra à faculdade conferida no parágrafo seguinte (n.º 6.3. do Programa de Concurso).
 Desde que não seja posto em causa o disposto no n.º 3 do artigo 265.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março, e sem prejuízo do disposto na alínea a) do n.º 6.2 do programa de concurso, o concorrente pode recorrer a subempreiteiros, ficando a eles vinculado, por contrato, para a execução dos trabalhos correspondentes.
 Nesse caso, deve anexar à proposta as declarações de compromisso dos subempreiteiros possuidores das autorizações respectivas, de acordo com o previsto no n.º 16.4 do programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Os documentos indicados nas alíneas c), d) e i) do n.º 15.1, nas alíneas a) e b) do n.º 15.2 e nas alíneas e) e f) do n.º 15.3, bem como na(s) alínea(s) a) e b) do n.º 19.3 do programa de concurso, para efeitos do disposto no artigo 98.º do Decreto- Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Os documentos indicados nas alíneas e) a h) do n.º 15.1, nas alíneas a) e b) do n.º 15.2, nas alíneas g) e h) do n.º 15.3, bem como nas alíneas a), b) e c) do n.º 19.4 do programa de concurso, para efeitos do disposto no artigo 98.º do Decreto- Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO SIM

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

- Concurso público
- Concurso limitado
- Concurso limitado com publicação de anúncio
- Concurso limitado sem publicação de anúncio
- Concurso limitado por prévia qualificação
- Concurso limitado sem apresentação de candidaturas
- Concurso limitado urgente
- Processo por negociação
- Processo por negociação com publicação prévia de anúncio
- Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio
- Processo por negociação urgente

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção vi) para informações complementares

IV.1.2) Justificação para a utilização do procedimento acelerado

IV.1.3) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto
IV.1.3.1) Anúncio de pré-informação referente ao mesmo projecto

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*
 □□□□/□□□□-□□□□□□□□□□ de □□/□□/□□□□□□
 ou para processos abaixo do limiar
 no *Diário da República* □□□□□□□□ IIIª Série
 □□□□/□□□□□□□□ de □□/□□/□□□□□□

IV.1.3.2) Outras publicações anteriores

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*
 □□□□/□□□□-□□□□□□□□□□ de □□/□□/□□□□□□
 ou para processos abaixo do limiar
 no *Diário da República* □□□□□□□□ IIIª Série
 □□□□/□□□□□□□□ de □□/□□/□□□□□□

IV.1.4) Número de empresas que a entidade adjudicante pretende convidar a apresentar propostas

Número □□ ou Mínimo □□ / Máximo □□

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

- A) Preço mais baixo
- Ou:
- B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta
- B1) Os critérios a seguir indicados

Valor actual dos encargos totais da empreitada, tendo em conta o preço da proposta, pagamentos e revisão de preços, de acordo com o cronograma financeiro (70%), com os seguintes subfactores:
 Valor da proposta (50%)
 Cronograma Financeiro (20%)
 Garantia de boa execução e valia técnica da proposta (30%), com os seguintes subfactores:
 Memória Descritiva e Justificativa (20%)
 Plano de trabalhos (10%)

Por ordem decrescente de importância NÃO SIM
 ou
 B2) Os critérios indicados no caderno de encargos

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção □□/□□/□□□□□□ ou 0|2|0 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.
 Custo: 844,99 Moeda: Euro
 Condições e forma de pagamento
 As cópias referidas serão fornecidas mediante o pagamento em dinheiro ou cheque visado à ordem de "Tesoureira da Câmara Municipal de Montijo".

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

□□/□□/□□□□□□ ou 0|3|0 dias a contar do envio do anúncio para o *Jornal Oficial da União Europeia* ou da sua publicação no *Diário da República*
 Hora: 16:00

IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados

Data prevista □□/□□/□□□□□□

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até □□/□□/□□□□□□ ou □□ meses e/ou 0|6|6 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Poderão assistir ao Acto Público de abertura das propostas todos os interessados, só podendo intervir nos trabalhos os representantes dos concorrentes devidamente credenciados para o acto.
 Assistirá ao acto o Procurador Geral da República ou um seu representante.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data □□/□□/□□□□□□, _____ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ou
 no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas
 Hora: 10:00 Local: Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município da Câmara Municipal de Montijo

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO SIM

VI.2) INDICAR, SE FOR CASO DISSO, SE SE TRATA DE UM CONCURSO PERIÓDICO E O CALENDÁRIO PREVISTO DE PUBLICAÇÃO DE PRÓXIMOS ANÚNCIOS

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

O valor base para efeitos de concurso é de 2.256.682,00 Euros (dois milhões, duzentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e oitenta e dois euros) com exclusão do I.V.A.
 Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação - O prazo limite para apresentação das propostas termina às 16H00 do 30.º dia (dias seguidos, incluindo sábados, domingos e feriados) a contar do primeiro dia útil seguinte à data de publicação deste anúncio no Diário da República (ponto IV.3.3).
 Em tudo o omissso observar-se-à o disposto na legislação em vigor.
 As propostas poderão ser entregues directamente na Secção de Expediente Geral e Arquivo do Departamento Administrativo e Financeiro, sito no Edifício dos Paços do Município - Rua Manuel Neves Nunes de Almeida - 2870 - 352 Montijo, das 09H00 às 12H30 e das 14H00 às 16H00, contra recibo, ou remetidas pelo correio, sob registo e com aviso de recepção.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia*

□□/□□/□□□□□□

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.
 ** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

ANEXO A

1.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Organismo Câmara Municipal de Montijo	À atenção de Vereador Nuno Ribeiro Canta
Endereço Secção Administrativa do Departamento de Obras e Meio Ambiente, sito no Edifício dos Serviços Técnicos Av.º dos Pescadores	Código postal 2870-114
Localidade/Cidade Montijo	País Portugal
Telefone 212327600	Fax 212327750
Correio electrónico geral@mun-montijo.pt	Endereço Internet (URL) http://www.mun-montijo.pt

1.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Organismo Câmara Municipal de Montijo	À atenção de Vereador Nuno Ribeiro Canta
Endereço Secção Administrativa do Departamento de Obras e Meio Ambiente, sito no Edifício dos Serviços Técnicos - Av.º dos Pescadores	Código postal 2870-114
Localidade/Cidade Montijo	País Portugal
Telefone 212327600	Fax 212327750
Correio electrónico geral@mun-montijo.pt	Endereço Internet (URL) http://www.mun-montijo.pt

1.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Organismo Câmara Municipal de Montijo	À atenção de Vereador Nuno Ribeiro Canta
Endereço Secção de Expediente Geral e Arquivo do Departamento Administrativo e Financeiro, sito no Edifício dos Paços do Município Rua Manuel Neves Nunes de Almeida	Código postal 2870-352
Localidade/Cidade Montijo	País Portugal
Telefone 212327600	Fax 212327750
Correio electrónico geral@mun-montijo.pt	Endereço Internet (URL) http://www.mun-montijo.pt

20 de Maio de 2008. — O Vereador, *Nuno Ribeiro Canta*.
300352985

CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS**ANÚNCIO DE CONCURSO**

Obras
Fornecimentos
Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE**I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo Câmara Municipal de Odivelas	À atenção de Presidente da Câmara Municipal
Endereço Paços do Concelho, Rua Guilherme Gomes Fernandes, Quinta da Memória	Código postal 2675-372
Localidade/Cidade Odivelas	País Portugal
Telefone 219320000	Fax 219344393
Correio electrónico geral@cm-odivelas.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-odivelas.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central Instituição Europeia
Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO**II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Tipo de contrato de obras**

Execução Concepção e execução
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos

Compra Locação Locação financeira Locação-venda
Combinação dos anteriores

II.1.3) Tipo de contrato de serviços

Categoria de serviços

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO SIM

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Construção do troço de ligação da T14 à Amadora, na Freguesia da Pontinha.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

A presente empreitada tem como objectivo a construção do troço de ligação da via municipal de 1.ª ordem T14 entre Famões e o Concelho da Amadora, numa extensão aproximada de 300 metros. O perfil transversal tipo adoptado é de acordo com o troço já executado e consiste

numa plataforma com duas faixas de rodagem, cada uma com duas pistas de circulação com 3,5 m de largura, um separador central com 2,0 m de largura e passeios de ambos os lados com 2,25 m de largura cada.

A estrutura do pavimento será o seguinte:

- Camada de desgaste em berão betuminoso com 0,06 m de espessura;
- Camada de regularização com mistura betuminosa densa, com 0,08 m de espessura;
- Camada de base em tout venant, com 0,30 m de espessura;
- Camada de subbase em agregado de tout venant, com 0,30 m de espessura.

Quando os passeios, deverão ser em lajetas de betão assentes sobre uma camada de areia com 0,05 m de espessura sobre uma camada de regularização em AGE com 0,10 m de espessura.

Está também prevista a garantia do atravessamento da via por uma linha de água ao km 0+008, para o caudal de cheia com período de retorno de 100 metros.

Quanto à drenagem longitudinal da plataforma, será feita com recurso a um sistema de sumidouros e colectores, a compatibilizar com os sistemas de drenagem adjacentes. E ainda a instalação de valas de pé de talude em 1/2 cana diâmetro 300 por forma a minimizar a erosão destes por escorrência das águas e evitar que estas atinjam a plataforma. Prevê-se também, a construção de um muro de contenção entre o km 0+028,5 e o km 0+044,2 do lado nascente, em betão armado numa extensão aproximadamente de 16 metros, para minimizar o impacto da construção da via na habitação aí localizada.

No que se refere a sinalização está prevista a sua implementação de acordo com a recomendação legal e normas em vigor. Quanto à iluminação pública a instalar no troço projectado terá as mesmas características que a instalada nas zonas adjacentes.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

T14 — Alameda Silva Porto — Pontinha.

Código NUTS

PT171 Lisboa e Vale do Tejo — Grande Lisboa.

II.1.8) Nomenclatura**II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) ***

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar
Objecto principal	4 5 2 3 3 2 2 0 7	
Objectos complementares		

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) ****II.1.9) Divisão em lotes**

NÃO SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote vários lotes todos os lotes

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO SIM

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO**II.2.1) Quantidade ou extensão total**

A natureza dos trabalhos a realizar constam no mapa de medições e o seu valor para efeito de concurso, é de € 502 540,10, não incluindo o imposto sobre o valor acrescentado.

II.2.2) Opções. Descrição e momento em que podem ser exercidas**II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO**

Indicar o prazo em meses e/ou em dias a partir da data da consignação (para obras)

em dias a partir da decisão de adjudicação (para fornecimentos e serviços)

Ou: Início e/ou termo

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

5 % do valor de adjudicação.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

A empreitada é por preço global. Os pagamentos serão efectuados nos termos do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**

1 — Concorrentes detentores de alvará emitido pelo IMOPPI, contendo as seguintes autorizações:

a) A 1.ª subcategoria da 2.ª categoria, a qual tem de ser de classe que cubra o valor global da proposta.

2 — Concorrentes não detentores de alvará deverão apresentar, conforme o caso, os documentos previstos nos artigos 67.º e 68.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Os indicados no Programa de Concurso.